



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
*Prefeitura Municipal de Espumoso*  
Praça Arthur Ritter de Medeiros, S/N - Centro - CEP: 99.400-000  
Fone: (054)3383-4450

## HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

O Município de Espumoso/RS, TORNA PÚBLICO, que firmou o seguinte contrato, conforme abaixo discriminado:

**Inexigibilidade Nº 073/2025 – CONTRATO Nº 228/2025 – CLUBE DE DESBRAVADORES E AVANTUREIROS SUL**, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.133.841/0004-06, neste ato devidamente representada neste ato pelo Sr. Daniel Belo Ciseski, inscrita no CPF sob nº 049.782.399-31. OBJETO: Parceria com organização da sociedade civil, por meio de Termo de Fomento, que tem por objetivo o repasse de recursos financeiros ao Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul, inscrito no CNPJ nº 32.133.841/0004-06, para o fomento do projeto intitulado “Desbravadores de Espumoso no Campori Gaúcho 2025 – Herdeiros”, visando proporcionar, de forma gratuita, o desenvolvimento social, educacional e comunitário de crianças e adolescentes do Município de Espumoso/RS, por meio da participação do Clube de Desbravadores Botucaraí no evento estadual Campori Gaúcho 2025 – “Herdeiros”, a realizar-se entre os dias 20 e 23 de novembro de 2025, no Parque de Eventos da Prefeitura de Gravataí/RS, de acordo com a Lei municipal 3.837/2018 e com base na Lei 13.019/2014, art 29, 16.

Espumoso /RS, 19 de novembro de 2025.